SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 611/2023
SEI N.º 1260.01.00 93145/2022-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 274, de 19 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, ministrados pelo Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, de Ensino Médio, situado na R. Olegário Maciel, 115, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023